

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **JAIR STANGE**, portador do RG nº. 5.882.605-7 SESP/PR e CPF sob nº. 945.222.439-87, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de lado a empresa **FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.371.252/0001-76, com sede à Rua Fredolino Faust, nº 62, Bairro Marcelino Engels, CEP: 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste, PR, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador o Sr. **FERNANDO CONINCK NETTO**, portador do RG nº 4.550.352-6 SSP/PR e CPF sob nº 785.281.869-20, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº. 057/2019, de 01 de abril de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO: Os serviços médicos, objeto desta licitação serão executados pelo período de 24(vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de Abril de 2019 a 30 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato e da necessidade da continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 30 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL – JAIR STANGE
CONTRATANTE

FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA
CNPJ: 07.371.252/0001-76
FERNANDO CONINCK NETTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº: _____
Ass: _____

Nome: _____
RG nº: _____
Ass: _____